



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CEPE-06/20, de 24 de agosto de 2020.

Homologa a Resolução CPPG-007/20, de 9 de julho de 2020, que aprova o projeto do Curso de Mestrado Profissional em Automação e Sistemas do Programa de Pós-Graduação em Automação e Sistemas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto no Processo nº 23062.019613/2020-43, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CPPG-007/20, de 9 de julho de 2020, que aprova o projeto do Curso de Mestrado Profissional em Automação e Sistemas do Programa de Pós-Graduação em Automação e Sistemas, anexa e parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Emitido em 24/08/2020

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3/2020 - CD (11.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/08/2020 14:55)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CEPE (11.74)

Matricula: 980644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
3, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPE**, data de emissão: **24/08/2020** e o código de verificação: **6b02b093f4**